



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 518, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal n.º 8.142/1990;

DECRETA:

Art. 1º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 28 de Fevereiro de 2019, fica convocada a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde do Município de Rio Novo do Sul, na data de 10 de Abril de 2019, das 08h00min às 15h00min.

Art. 2º O tema central para a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será "Democracia e saúde".

Art. 3º A Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde do Município de Rio Novo do Sul será realizada no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Santo Antônio de Pádua, situada na Rua Fernando de Abreu, Centro, Rio Novo do Sul.

Art. 4º A conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Coordenador Adjunto, e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência, na etapa Municipal, serão expedidas em Portaria deliberada e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Art. 6º As despesas, com a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde do Município de Rio Novo do Sul, correrão por conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias de Março de 2019.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL